



Livro 2 - Registro Geral

CNM

029645.2.0008888-11

Matrícula

8.888

Ficha

01

Santa Luzia, MA

06 de abril de 2017

ANVERSO

Constituído de uma gleba de terra rural com área **74,0130 ha** (setenta e quatro hectares, um ares e trinta centiares), denominado **FAZENDA SANTA MARIA**, Gleba Auzilandia, situada no Povoado Batatal, Município de Santa Luzia/MA, contendo os seguintes limites e confrontações: Ao Norte, limita-se com a Estrada carroçável; ao Sul, limita com a Estrada carroçável; ao Leste, limita com o Sr. Ruivan Silva; a Oeste, limita com o Sr. Daniel Silva Lira. **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO** : Partiu da coordenada UTM: P-01=412686-E/9560512-N do ponto inicial (1), seguiu com o rumo calculado de 249°25'14 com a distância de 428,77m até o ponto (2), seguiu com o rumo calculado de 340°55'56 com a distância de 1.165,80m até o ponto (3), seguiu com o rumo calculado de 80°54'57 com a distância de 668,71m até o ponto (4), seguiu com o rumo calculado de 159°18'29 com a distância de 355,48m até o ponto (5), seguiu com o rumo calculado de 146°30'15 com a distância de 238,44m até o ponto (6), seguiu com o rumo calculado de 209°30'39 com a distância de 278,39m até o ponto (7), seguiu com o rumo calculado de 192°30'53 com a distância de 195,72m até o ponto (1). **PERÍMETRO** : 3.331,31m. **PROPRIETÁRIO** : **MARIA DA GLORIA ROCHA**, brasileira, solteira, agricultora, natural de São José de Ribamar/MA, nascida aos 06/08/1944, filha de Francisco dos Santos da Gloria e Maria dos Remédios Lima Rocha, portadora do RG nº 001245782013-1 SESPDC/MA, expedida em 22/02/2013 e do **CPF/MF: 813.013.323-72**, residente e domiciliada no povoado Batatal, Município de Santa Luzia/MA. **REGISTRO ANTERIOR** : Mat. 8.885/17, Prot. 30.809/17, de 03/04/2017, Selos: 2499.9354/9358, Livro 02, (Ficha 01), do Registro Geral de Imóveis deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. O referido é verdade e dou fé. Santa Luzia, MA, em 06 de abril de 2017. Matrícula aberta por: Maria do Socorro Santos Carvalho. Escrevente Autorizada.

R-01 da Mat. 8.888/17, Prot. 30.821/17, de 06/04/2017. Registro para constar que o proprietário acima qualificado, adquiriu o imóvel supra matriculado, Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento e do Instituto de Colonização e Terras do Maranhão - ITERMA, pelo título de domínio n. 9411, com força de escritura pública, aos 12 de dezembro de 1996, sob condição resolutiva, considerando o que consta no Processo Administrativo n. 66362/89, pelo valor de R\$ 2.549,58 (dois mil, quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), com as condições do título arquivado em Cartório **adquiriu a propriedade do ESTADO DO MARANHÃO. Este adquiriu o imóvel por direitos pertencentes ao seu patrimônio.** O referido é verdade e dou fé. Santa Luzia, 06 de abril de 2017. Registro feito por: Maria do Socorro Santos Carvalho. Escrevente Autorizada.

R-02 da Mat. 8.888/17, Prot. 30.821/17, de 06/04/2017, Selos: 0000.2496.7149/7150. Registro para constar que a proprietária **MARIA DA GLORIA ROCHA**, brasileira, solteira, agricultora, natural de São José de Ribamar/MA, nascida aos 06/08/1944, filha de Francisco dos Santos da Gloria e Maria dos Remédios Lima Rocha, portadora do RG nº 001245782013-1 SESPDC/MA, expedida em 22/02/2013 e do **CPF/MF: 813.013.323-72**, residente e domiciliada no povoado Batatal, Município de Santa Luzia/MA, através da Escritura Pública de Compra e Venda, passada no Cartório da Serventia Extrajudicial de Maranhãozinho/MA, lavrada no Livro 004, ato 712, fls. 168, Selo: 0000.2472.2797, datado em 03/04/2017, pelo valor de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), **TRANSMITE a propriedade imóvel à FRANCISCO DAS CHAGAS DE JESUS**, brasileiro, solteiro, agricultor, natural de Santa Luzia/MA, nascido aos 17/03/1983, filho de Luiza Maria de Jesus, portador do RG 016294162001-4 SESPDC/MA, expedida em 09/09/2016 e do **CPF/MF: 601.509.073-11**, residente e domiciliado no povoado Batatal, Município de Santa Luzia/MA. Certificado e porto fé,

SEQUE NO VERSO

ter sido pago o Imposto de Transmissão de Bens Inter-vivos, na Secretaria da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, devidamente pago e arquivado em cartório. Certifico que no ato do registro foram apresentados em Cartório as seguintes certidões: 1) Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, relativos aos exercícios nº 2015/2016, nº 09071326174, emitido 28/03/2017, contendo as seguintes informações Código do Imóvel Rural 385950.190.166-1, área total 154,5206 ha, Módulo Rural 58,0904, Módulos Rurais 2,66, Módulo Fiscal 60,0000, Nº Módulos Fiscais 2,5753, FMP (ha) 3,00 dados do Detentor: Maria da Gloria Rocha, CPF/MF: 813.013.323-72; 2) Certidão Negativa de Débitos, Nº do Imóvel na Receita Federal - NIRF: 8.542.060-3; 9). Foram cumpridas demais as exigências documentais constantes da Lei Federal nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985. Código HASH: 0810.98b7.0064.82fd.0d92. db e9.b03c.6db2.4edd.80e9. Emolumentos da Escritura R\$ 556,10, FERC R\$ 16,70, Valor Total R\$ 572,80; Prenotação R\$ 25,70, FERC R\$ 0,80, Valor Total R\$ 26,50. O referido é verdade e dou fé. Santa Luzia, MA, 06 de abril de 2017. Registro feito por: Maria do Socorro Santos Carvalho. Escrevente Autorizada.

R.03 da Mat. 8.888/17, Prot.30.954/17, de 29.05.2017, Selos: 0000.2522.5447/5448. Registro da **Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/04276-6**, emitida por **JOSE MARIA ALVES DE ARAUJO FILHO**, portador do CPF: 003.199.683-32, em 26/05/2017 no valor de **R\$ 99.705,00** (noventa e nove mil, setecentos e cinco reais), a juros de 5,5% a.a (cinco inteiros e cinco decimos por cento ao ano), com vencimento final para 20/05/2027, em favor do Banco do Brasil, Agência de Santa Luzia- MA, inscrita no CNPJ/MF:00.000.000/1861-98, dando para segurança e garantia do pagamento desta dívida em hipoteca de primeiro grau o imóvel supra matriculado. As demais condições encontram-se na via não negociável, arquivada em Cartório. Certifico e porto que fé que esta cédula no que tange aos Bens dados em Penhor, encontra-se registrada sob Reg. nº 7.178/17, Livro 03-Auxiliar (ficha 01), com a discriminação dos bens dados em Penhor e depositados na Fazenda a que alude a matrícula supra. O referido é verdade e dou fé. Santa Luzia, MA, 09 de maio de 2017. Registro feito por: Maria Danielle Farias de Melo, Escrevente Autorizada.

R-04 da Mat. 8.888/17, Prot. 30.954/17, de 29/05/2017, Selos: 0000.2522.5447/5448. Registro procedido da **Cédula Rural Hipotecária nº 40/04274-X**, emitida por **FRANCISCO DAS CHAGAS DE JESUS**, portador do CPF: 601.909.073-11, em 26/05/2017 no valor de **R\$ 99.705,00**, (noventa e nove mil, setecentos e cinco reais), a juros de 5,5% a.a, com vencimento final para 20/05/2027, em favor do Banco do Brasil S/A, Agência de Santa Luzia - MA, inscrita no CNPJ/MF:00.000.000/1861-98, dando para segurança e garantia do pagamento desta dívida em **hipoteca de primeiro grau** e sem concorrência de terceiros, o imóvel denominado FAZENDA SANTA MARIA, situado no município de Santa Luzia, MA. As demais condições encontram-se na via não negociável, arquivada em Cartório. Certifico e porto que fé que esta cédula encontra-se registrada sob Reg. nº 7.177/17, Prot. 30.955/17, datado de 29/05/17 no Livro 03-Auxiliar (ficha 1). O referido é verdade e dou fé. Santa Luzia - MA, 29 de maio de 2017. Registrado por: Maria Danielle Farias de Melo, Escrevente Autorizada.

AV-05/8.888 - Protocolo nº 37.492/23 - Santa Luzia/MA, 31 de julho de 2023 - PENHORA - Promove-se a presente averbação, por determinação contida no mandado expedido pela Juíza Titular da 2ª Vara de Santa Luzia, deste Estado, extraído dos autos do Processo 0801453-35.2021.8.10.0057 em que é autor Banco do Brasil S/A e requerido Francisco das Chagas de Jesus, para constar que o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** e nomeado depositário o executado, já qualificado. Valor da Causa R\$ 185.025,00 (cento e oitenta e cinco mil e oitenta e cinco reais). O referido é verdade e dou fé. **Ato:** Emolumentos: R\$ 563,33, FERC: R\$ 16,89, FADEP: R\$ 22,53, FEMP: R\$ 22,53, valor total: R\$ 625,28; **PRENOTAÇÃO:** Emolumentos: R\$ 34,14, FERC: R\$ 1,02, FADEP: R\$ 1,36, FEMP: R\$ 1,36, Valor total: R\$ 37,88; ; **CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS PÚBLICOS:** Emolumentos: R\$ 16,32, FERC: R\$ 0,48, FADEP: R\$ 0,63, FEMP: R\$ 0,63, Valor total: R\$ 18,06; ; **ARQUIVAMENTO (28):** Emolumentos: R\$ 152,32, FERC: R\$ 4,48, FADEP: R\$ 5,88, FEMP: R\$ 5,88, Valor total: R\$ 168,56; **Valor final:**



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO
1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - REGISTRO DE IMÓVEIS



Livro 2 - Registro Geral

CNM

029645.2.0008888-11

Matrícula

8.888

Ficha

02

Santa Luzia, MA

31 de julho de 2023

ANVERSO

Emolumentos (R\$ 766,11), FERC (R\$ 22,87), FEMP (R\$ 30,40), FADEP (R\$ 30,40), TOTAL: (R\$ 849,78). Selo nº REGBEM029645NGOH1N3RKK9U2P11, PRENOT029645D8T7W53MWYTT0190, CONFDO029645NC8NQNUIPTVZ8F95, ARQUIV029645R4ULCJC4IGB3OR46. Santa Luzia/MA, 31 de julho de 2023. Averbado por: Sâmia Raquel Pereira Passos. Escrevente Autorizada.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 32,30

Visualização disponibilizada em www.registradores.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



SEGUIE NO VERSO